



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

PORTARIA Nº 022/2025

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção da base remuneratória do servidor **JOSÉ HELSON DANTAS FERREIRA**, representada pela promoção funcional horizontal prevista art. 76 da Lei nº 486/2019, regulamentada pela Resolução nº 001/2021, em razão do cumprimento integral dos requisitos exigidos em lei, que passa a ser aquela referenciada no item Classe F.

Art. 2º Fica assegurado o pagamento das diferenças salariais, com data retroativa a julho de 2024, data de preenchimento do requisito objetivo fixado na Lei nº 486/2019, nos termos do art. 8º da Resolução nº 001/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do segundo mês subsequente a esta publicação, nos termos do art. 80 da Lei nº 486/2019.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 31 de março de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO

Servidor: **JOSÉ HELSOM DA SILVA FERREIRA**

Matrícula: 116-1 – Função: Vigia

Legenda: Insatisfatório – 0 Pontos;
Regular – 0,5 Pontos;
Bom – 1 Ponto;
Excelente – 2 Pontos.

Questão 1: O servidor age com responsabilidade no exercício do cargo público, pautando as suas condutas nos preceitos constitucionais da Administração Pública e demonstrando consciência da importância do serviço público de qualidade para a sociedade?

Insatisfatório Regular Bom Excelente

Questão 2: O servidor tem atitude proativa e cooperativa, adotando uma postura profissional e participativa no exercício das suas funções?

Insatisfatório Regular Bom Excelente

Questão 3: O servidor possui postura condizente com o cargo que exerce e o ambiente de trabalho, em relação à sua apresentação pessoal e comportamental?

Insatisfatório Regular Bom Excelente

Questão 4: O servidor avaliado demonstra respeito e presteza no trato com os usuários e colegas de trabalho?

Insatisfatório Regular Bom Excelente

Questão 5: O servidor possui conhecimento e respeita às normas e regulamentos da instituição?

Insatisfatório Regular Bom Excelente

Questão 6: O servidor possui conhecimento das técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades, demonstrando domínio do seu campo de atuação e dos processos e rotinas de trabalho?

Insatisfatório Regular Bom Excelente



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

Questão 7: O servidor público faz uso adequado dos equipamentos e instalações do órgão, atuando com zelo e cuidado?

Insatisfatório Regular Bom Excelente

Questão 8: O servidor avaliado consegue administrar bem o seu tempo de trabalho, de forma a otimizar a produtividade?

Insatisfatório Regular Bom Excelente

Questão 9: O funcionário é assíduo e pontual no local de trabalho?

Insatisfatório Regular Bom Excelente

Questão 10: O servidor participa de cursos e/ou programas de treinamento ou aperfeiçoamento profissional?

Insatisfatório Regular Bom Excelente

PONTUAÇÃO FINAL: _____

Campo Redondo/RN, 28 de março de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN
Biênio 2025/2026